



PORTARIA INTERNA Nº 41/2026, de 11 de março de 2026.

CRISTIAN ROBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal da Educação de Lages, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 111, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 643, de 12/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Daniela Oliveira de Sá Toigo – Coordenadora da Educação Infantil, integrante do Grupo de Trabalho da Política Municipal de Alfabetização instituído pela Portaria Interna nº 003-A/2025, pela servidora **Susi Couto Köche – Coordenadora da Primeira Infância**, que passa a integrar o referido grupo em sua substituição.

Art. 2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho da Política Municipal de Alfabetização, as seguintes servidoras:

I – Deise Pires – Articuladora de Monitoramento e Avaliações da Secretaria Municipal da Educação de Lages (SMEL);

II – Crislaine Gaidergi Daniel – Articuladora de Monitoramento e Avaliações da Secretaria Municipal da Educação de Lages (SMEL);

III – Flavia Aparecida Ribeiro da Silva Varela – Formadora na Secretaria Municipal da Educação de Lages (SMEL).

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria Interna nº 003-A/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme dispõe o art. 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, SC, 11 de março de 2026.

Cristian Roberto Antunes de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Decreto nº 22.444

Cristian Roberto Antunes de Oliveira
Secretário Municipal da Educação Decreto
nº 22.444